



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PROPOSIÇÃO Nº 15/2021

O Presidente do Conselho Regional do SENAI em Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962 e atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

PROPODE: Ao Egrégio Conselho Regional

Aprovar a autorização de funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, constante do eixo tecnológico Informação e Comunicação, oferta do SENAI/SE, com realização no Centro de Educação e Tecnologia Albano Franco, localizado na Avenida Tancredo Neves, 2001, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE.

Aprovar o Plano do curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo 576 horas teóricas, e 624 horas práticas.

Aracaju, 16 de agosto de 2021.

**EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA,
Presidente do Conselho Regional do SENAI/SE.**